



Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Perguntas Frequentes

1- O que é Extensão Universitária ?

A Extensão Universitária é um processo educativo, cultural, científico e político que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, com base na interlocução entre saberes, que tem como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática/reflexão/prática, a Extensão Universitária é interdisciplinar favorecendo a visão integrada de todas as dimensões da realidade social.

2- Quais as modalidades de Extensão ?

Em conformidade com a Política Nacional de Extensão, as modalidades de ações extensionistas são:

1 - Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), obrigatoriamente vinculados aos Niiext's integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino entre os campus da UEG. Tem caráter orgânico institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

2 - Projeto integrado: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado promovendo a integração de até dois campus da UEG, preferencialmente



vinculado ao Niiext's (Núcleos/Centros Interdisciplinares de Extensão de caráter interdisciplinar e interinstitucional). O projeto pode ser vinculado ou não a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte das ações nucleadas);

3 - *Projeto isolado*: Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado proposto por docentes desvinculados de Niiext's (Núcleos/Centros Interdisciplinares de Extensão de caráter interdisciplinar e interinstitucional) ou Programas;

4 - *Curso*: ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 20 horas e carga horária máxima de 60 horas, limitando-se a duas edições anuais;

5 - *Minicurso/Oficina*: Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático com carga horária máxima de 20 horas;

6 - *Evento*: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade;

7 - *Prestação de Serviços*: realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); que se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.

As ações devem ser prioritariamente vinculadas aos Núcleos Institucionais e Interdisciplinares de Extensão – Niiext's.

3- O que são os Niiext's?

Os Núcleos Institucionais e Interdisciplinares de Extensão - Niiext's caracterizam-se como unidade institucional que tem como finalidade agregar as

ações e atividades que contemplam as diretrizes da Extensão em consonância com seus objetivos, a partir das coordenações vinculadas a cada instância. Os Niiext's poderão ser nomeados como Centros, tendo em vista as especificidades de suas atividades.

Os Centros são estruturas físicas e/ou virtuais, que agregam projetos e programas que potencializam as ações de extensão desenvolvidos nos Niiext's, com a devida estruturação institucional.

Os Niiext's são:

Seq.	Núcleos	Linha Central
1.	Núcleo de Culturas Populares e Tradicionais Goianas	Valorização da cultura popular e diversidade cultural. Diálogos entre os saberes formal e popular através da cultura.
2.	Centro de Referência da Educação Básica	Proposição de inovação tecnológica voltadas para educação básica, bem como formação continuada teórico-metodológica para profissionais da educação básica.
3.	Núcleo de Relações Étnico-Raciais, Gênero e Sexualidade	Ações relacionadas a direitos humanos, ações afirmativas e racismo, violência de gênero e sexual no âmbito acadêmico e na formação de profissionais da educação.
4.	Núcleo de Economia Criativa, Empreendedorismo e Formação Profissional	Empreendedorismo social, economia solidária e formação profissional
5.	Centro de Memória de Goiás	Registros de Memória, de patrimônios e acervos digitais com ênfase na diversidade cultural
6.	Núcleo de Extensão no Campo	Agroecologia, agricultura familiar camponesa e educação do campo
7.	Centro de Idiomas	Ensino de línguas



8.	Núcleo de Estudos e Práticas de Promoção e Cuidados em Saúde	Atenção integral à saúde de grupos populacionais
9.	Núcleo de Ambiente e Educação Ambiental	Meio Ambiente, Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável
10.	Núcleo de Políticas Públicas: Cidade para todos - Observatório das Cidades.	Políticas públicas e relacionamento entre universidade e os governos; Mobilidade urbana e vulnerabilidade social; Políticas públicas para cidades inteligentes e humanas.

4- Como são regulamentadas e quem pode propor uma ação de extensão na UEG?

As ações de extensão, no que se refere a sua elaboração, aplicação, acompanhamento e sistematização dos resultados, deverão obrigatoriamente seguir as orientações estabelecidas pelo Comitê Institucional de Extensão (Ciext), conforme manual específico.

Docentes da UEG podem propor ações de extensão bem como técnicos administrativos considerando que para cada ação de extensão deverá ser indicado um coordenador, que deverá ser docente da UEG, que se responsabilizará pela execução, acompanhamento, elaboração dos relatórios necessários, certificação, pelas publicações oriundas da ação e outros produtos acadêmicos da ação, conforme normativas internas da UEG.

Os servidores técnicos-administrativos poderão propor a realização de ações de extensão, desde que as propostas estejam vinculadas às áreas de extensão e suas respectivas competências devendo ser acompanhadas por uma instância acadêmica (Câmpus ou Pró-Reitoria).



A ação de extensão deverá envolver a participação de discentes matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade, bem como na equipe de trabalho.

5- Quais as diretrizes para elaboração de Propostas de Extensão?

O processo de seleção de ações extensionistas realizar-se-á por meio de edital específico, ou dispositivo similar, publicado pela PrE, devendo conter as regras específicas para a tramitação das propostas, os prazos e as condições de execução.

6- Qual o roteiro de elaboração e registro da ação extensionista?

Para a elaboração da ação de extensão, o proponente deverá considerar:

- 1 - as necessidades da sociedade e da comunidade universitária;
- 2 - a compatibilização dessas necessidades com a Política de Extensão e demais diretrizes da Universidade;
- 3 - o envolvimento, sempre que possível, de outras instituições ou entidades públicas ou privadas;
- 4 - o levantamento dos recursos humanos disponíveis, do espaço físico e de instalações existentes, procurando racionalizar seu aproveitamento;
- 5 - a identificação do público-alvo a ser beneficiado com a ação e os meios de comunicação que serão utilizados para sua divulgação;
- 6 - a adequação da carga horária do coordenador da ação com a carga horária de trabalho na Universidade.

A elaboração das ações extensionistas é de responsabilidade do docente proponente, que deverá seguir os dispositivos legais que regem a extensão universitária.



A proposta de ação extensionista deve, obrigatoriamente, ser apreciada pelos colegiados de Curso e Conselho Acadêmico dos Câmpus. A direção deverá registrar em ata o período de execução, e a carga horária para os participantes.

Os detalhes sobre a submissão de propostas de ações de extensão devem ser verificadas no edital específico a ser publicado nos meses Abril e Setembro no site da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (link: <http://www.pre.ueg.br>).

8- Cultura na UEG

A Cultura é um dos conceitos mais abrangentes das ciências humanas, de modo que “o significado mais simples desse termo afirma que cultura abrange todas as realizações materiais e os aspectos espirituais de um povo. Ou seja, em outras palavras, cultura é tudo aquilo produzido pela humanidade, seja no plano concreto ou no plano imaterial, desde artefatos e objetos até ideais e crenças. Cultura é todo complexo de conhecimentos e toda habilidade humana empregada socialmente. Além disso, é também todo comportamento aprendido, de modo independente da questão biológica.”

A cultura nos tempos atuais não desempenha somente o papel de expressão poética do sentir humano, de veículo das experiências, dos valores e do conhecimento, agrega nestas funções o caráter de agente de transformação que possibilita em sua manifestação prática a valorização e a inclusão social do ser humano. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Goiás (PrE) entende Cultura como mais um elemento impulsionador do desenvolvimento pleno do ser.

A Coordenação de Cultura da UEG vem propor ações inovadoras que venham a valorizar a cultura do estado de Goiás com objetivo de apoiar, identificar e



valorizar as atividades de cunho artístico e cultural pensando na continuidade enquanto referência social. Além dessas, ainda se propõe a:

- Ampliar e promover eventos, cursos, palestras e seminários consolidando a atuação da UEG como referência na área cultural, estimulando o acesso da população às atividades artísticas e culturais organizadas junto a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.
- Estender o ambiente cultural e artístico em prol da cidadania, da convivência harmônica e do bem estar social da comunidade.
- Fomentar a articulação com os câmpus universitários, objetivando a valorização e apoio ao desenvolvimento da cultura local.
- Realizar atividades culturais, cujo aproveitamento seja revertido em créditos extracurriculares para acadêmicos regularmente matriculados.
- Promover o diálogo entre as políticas socioculturais e as atividades acadêmicas por meio de temas transversais em âmbito de projetos acadêmicos.

8.1- Ações Culturais

1- *Mapeamento Cultural* da Universidade Estadual de Goiás é um projeto constante de identificação e acompanhamento das atividades culturais que estão sendo desenvolvidas nos campus da UEG e nos municípios onde estão instalados.

Com o objetivo de traçar um diagnóstico cultural da Universidade Estadual de Goiás, a Coordenação de Cultura realiza desde 2014, em todos os campus, o mapeamento das ações culturais. Em 2015 cerca de 4000 mil questionários foram respondidos em todos os campus da universidade, permitindo uma amostragem dos talentos existentes.

O diagnóstico é importante para planejar as ações culturais que são realizadas pela PrE, bem como contribuir com as ações culturais já existentes em cada campus universitário.



A análise dos dados tem resultado em um banco de dados que vem norteando as ações culturais da Universidade.

2- *Festival de Cultura* é um evento constituído para exposição e difusão dos novos talentos que residem no ambiente universitário. Por meio dele, pretende-se abrir o espaço da universidade para os valores culturais locais, difundidos no campo da literatura, da música e da produção audiovisual, colocando-os em contato com a comunidade em geral.

3- *Espaço UEG Cultural* é um centro multidisciplinar dinâmico, dedicado a pesquisa aplicada e ao desenvolvimento de atividades na área cultural.

4- *Agenda Cultural* é uma forma de democratizar o acesso à informação de todas as atividades culturais realizadas nos campus, de modo a permitir a participação de todos os interessados. A agenda é disponibilizada no site da PrE com os dados de eventos enviados por cada campus.

9- Assuntos Estudantis

O órgão responsável pela gestão da Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Goiás é a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, por meio da Coordenação de Assuntos Estudantis, que tem, sobretudo, a responsabilidade do acompanhamento e desenvolvimento de ações voltadas para a política de atendimento a acadêmicos, política de egressos e desporto universitário. Há também um incentivo a políticas que possibilitem a interlocução entre acadêmicos e o mercado de trabalho, a partir de ações visem o relacionamento entre discentes e egressos, universidade e eixo produtivo, de modo a estimular a interação entre elementos que auxiliem na formação do acadêmico em um futuro profissional melhor preparado.

A Assistência Estudantil na UEG é vista como um conjunto de princípios, objetivos e desafios a serem superados cotidianamente. Dessa forma, a



universidade busca promover políticas que proporcionem a permanência do acadêmico no Ensino Superior, bem como elaborar, executar e apoiar programas e projetos que visem a assistência estudantil.

No que diz respeito a ações afirmativas de atendimento a discentes, o sistema de cotas, que permite o ingresso de 45% de estudantes oriundos de escolas públicas, negros, indígenas e pessoas com deficiência, já é realidade desde 2005. O monitoramento e acompanhamento desses acadêmicos é frequentemente desenvolvido, com o objetivo de buscar reflexões acerca da efetividade e do fortalecimento dessa política.

Também é realidade o programa próprio de bolsas da UEG, em exercício desde 2013, e que em 2014 se desdobrou em um orçamento de 2 milhões de reais, divididos entre as várias modalidades de bolsas como extensão, pesquisa, permanência, monitoria, desenvolvimento institucional, iniciação científica e iniciação à docência. A principal bolsa relacionada à assistência estudantil é a Bolsa Permanência, que tem como objetivo propiciar a permanência de acadêmicos da UEG nos cursos de graduação presencial, classificados em condição de vulnerabilidade socioeconômica, podendo o benefício ser utilizado para Aluguel Social, Transporte e Alimentação, de forma a garantir o prosseguimento de suas atividades acadêmicas.

9.1 - Esporte

Uma das frentes de trabalho da Coordenação de Assuntos Estudantis é a organização e execução dos Jogos Universitários da UEG, que buscam incentivar a prática desportiva acadêmica como atividade formativa para a cidadania, de modo a promover a ampla socialização e intercâmbio sociocultural dos seus participantes. Assim, espera-se, com a execução anual dos Jogos Universitários, o desenvolvimento psicopedagógico dos participantes envolvidos, estimulando a cooperação, a convivência, a inclusão, o espírito competitivo saudável. Entendemos que, além desses elementos, a prática



esportiva contribui para expandir o processo de formação acadêmica, ao compreendê-lo como espaço de organização estudantil universitária, estimulando-os a ocuparem os espaços do movimento estudantil na UEG (Atléticas, Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos).

9.2 - Egressos

A Política de Egressos da UEG é um programa extensionista que visa a promoção de ações institucionais voltadas ao acompanhamento de discentes concluintes de cursos de graduação e egressos da UEG. Essa política encontra-se em processo de implementação/ampliação e possui como principais objetivos:

- Conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo trabalho associada à formação profissional dos egressos;
- Identificar a continuidade dos estudos dos egressos após a conclusão dos cursos;
- Reunir informações para o atendimento das necessidades dos egressos em relação à oferta de cursos de educação continuada;
- Desenvolver e monitorar um Portal dos Egressos, plataforma online de gerenciamento e diálogo com os ex-acadêmicos da universidade;
- Promover a manutenção do vínculo entre universidade e egressos por meio de ações acadêmicas, científicas e culturais;
- Oferecer oportunidades de formação continuada aos egressos;
- Permitir a colaboração dos egressos nas diversas atividades da Universidade.
- Incentivar o desenvolvimento de ações extensionistas voltadas que estimulem políticas de egressos.

Para a implementação e fortalecimento de uma Política de Egressos é importante incentivar que esse relacionamento comece antes do primeiro dia



de aula e nunca depois do último. Tal prática exige reflexões constantes acerca da experiência do acadêmico ao longo dos anos de sua formação. Por isso, é essencial que a Política de Egressos da UEG, universidade que se faz presente em 42 cidades e em todas as oito regiões macroeconômicas do estado de Goiás, conte com ações, projetos e eventos que incentivem esse relacionamento em todos os Câmpus assistidos pela UEG.

Para maiores informações sobre a Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis na UEG, acesse o site <http://www.pre.ueg.br>.